



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 00.179.234/0001-48

GESTÃO 2025/2028

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2026

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre correção salarial (RGA) dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

O Senhor CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Conforme artigo 2º da Lei nº 1.111/2023, de 24/02/2023, fica concedido aumento salarial de 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de correção salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Marcelândia.

Parágrafo Único - Em virtude do disposto no caput deste Artigo ficam alterados os anexos V e VI da Lei Municipal nº 770/2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Marcelândia, que passam a ser substituídos pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Marcelândia – MT, em 09 de fevereiro de 2026.

Pedro José Fiabane
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 00.179.234/0001-48

GESTÃO 2025/2028

ANEXO – V

QUADRO DE SALÁRIOS

CARGOS EFETIVOS - CE

CARGOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES, OPERACIONAIS E MANUTENÇÃO

VALORES EXPRESSOS EM - R\$ -

| REFERÊNCIA | GRAUS | | | | | | | | | |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
| CE – 01 | 1.660,22 | 1.726,63 | 1.793,04 | 1.859,45 | 1.925,86 | 1.992,26 | 2.058,67 | 2.125,08 | 2.191,49 | 2.257,90 |
| CE – 02 | 1.940,57 | 2.018,19 | 2.095,82 | 2.173,44 | 2.251,06 | 2.328,68 | 2.406,31 | 2.483,93 | 2.561,55 | 2.639,18 |
| CE – 03 | 3.952,07 | 4.110,15 | 4.268,24 | 4.426,32 | 4.584,40 | 4.742,48 | 4.900,57 | 5.058,65 | 5.216,73 | 5.374,82 |
| CE – 04 | 5.928,13 | 6.165,26 | 6.402,38 | 6.639,51 | 6.876,63 | 7.113,76 | 7.350,88 | 7.588,01 | 7.825,13 | 8.062,26 |
| CE – 05 | 7.508,95 | 7.809,31 | 8.109,67 | 8.410,02 | 8.710,38 | 9.010,74 | 9.311,10 | 9.611,46 | 9.911,81 | 10.212,17 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 00.179.234/0001-48

GESTÃO 2025/2028

ANEXO – VI

QUADRO DE SALÁRIOS

CARGOS EM COMISSÃO - CC

CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

| REFERÊNCIA | VALORES EXPRESSOS EM R\$ Vencimento Base/Mensal |
|------------|--|
| CC – 01 | 1.712,27 |
| CC – 02 | 2.568,85 |
| CC – 03 | 3.359,26 |
| CC - 04 | 3.952,07 |
| CC - 05 | 5.928,13 |
| CC - 06 | 7.508,95 |